CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

368

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 070/2006
Reconhece de utilidade pública o Estrela Azul Esporte Clube, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública o **ESTRELA AZUL ESPORTE CLUBE**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2006.

ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

GUEBER WANDER FERREIRA
-2ºSECRETÁRIO-